



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 81/2012

HOMOLOGAÇÕES DE JÚRIS DE CONCURSOS E PROVAS PÚBLICAS E PRESIDÊNCIA DOS JÚRIS DE DOUTORAMENTO

28 de Março de 2012

O Conselho Científico, na reunião do dia 14 de Março de 2012, tomou conhecimento, através do documento elaborado pelo seu Presidente intitulado “DESPACHOS E HOMOLOGAÇÕES DO SENHOR REITOR” bem como da exposição que fez sobre o conteúdo do mesmo, de problemas referentes ao expediente do Senhor Reitor relativo à homologação de júris de concursos e provas públicas e à presidência dos júris de doutoramento.

Como a situação, até ao momento, não sofreu alterações, e porque o Conselho Científico considera que a mesma pode:

1.- Afectar direitos e expectativas de terceiros por envolver candidatos, membros de júris e implicar a atribuição de graus académicos;

2.- Ter outras consequências que é necessário acautelar.

Deliberou, por unanimidade, solicitar à Entidade Instituidora a urgente resolução do despacho pendente, bem como providenciar para a regulação consistente do despacho futuro e assegurar a presidência de júris de provas públicas de doutoramento na ausência ou impedimento do Senhor Reitor.

Está conforme à Acta do Conselho Científico de 28 de Março de 2012

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil